

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



EDITAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EDITAL Nº 001/2021

O Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Jacobina FAZ SABER que a documentação, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo, *exercício de 2020*, encontra-se, à disposição de qualquer cidadão contribuinte para exame e apreciação, na forma das resoluções TCM/BA nºs 1060/05 e 1340/2016, durante 60 (sessenta) dias a partir do dia **01 de abril de 2021**, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único do Artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91*, por meio do Processo Eletrônico através do SistemaE-TCM.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacobina, em 29 de março de 2021.

Luciano Antonio Pinheiro

Gestão 2017/2020



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº 310 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento das instituições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DE JACOBINA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospitais Municipais, Hemodiálise, dentre outros que possam ser regulamentados pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Os órgãos administrativos e serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 069 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Anula a Portaria de nº 317/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 317 de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de dezembro de 2020, Edição 734 - Ano 2, página 34, **que fixa lotação da servidora NÚBIA SAMARA DA SILVA TORRES**, Agente de Portaria, matrícula 15662.

Art. 2º - A servidora **NÚBIA SAMARA DA SILVA TORRES** retorna ao seu local de origem, devendo se apresentar na secretaria correspondente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590